



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA 001 - Referente ao Edital do Processo Seletivo simplificado Nº 001 de 17 de Março de 2023

No Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 17 de Março de 2023.

### Onde se lê:

**Art. 12** – A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I - Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino regularizada pelo órgão próprio do sistema de ensino (Ministério da Educação ou Secretaria de Educação ou Conselho Estadual ou Municipal de Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação).

II - Curso de cuidador ou de prestação de assistência à Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 80h com **identificação da instituição formadora, período de realização, carga horária e conteúdo programático.**

III – Cópia de certificados de cursos avulsos na área de Educação, realizados à partir de 01/01/2018, de acordo com anexo I deste edital.

§ 1º - A documentação a que se referem os Incisos de I a III deste artigo, deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

### Leia-se:

**Art. 12** – A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I - Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino regularizada pelo órgão próprio do sistema de ensino (Ministério da Educação ou Secretaria de Educação ou Conselho Estadual ou Municipal de Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação).

II - Curso de cuidador ou de prestação de assistência à Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 80h com **identificação da instituição formadora, período de realização, carga horária e conteúdo programático.**


III – Cópia de certificados de cursos avulsos na área de Educação, realizados à partir de 01/01/2018, de acordo com anexo I deste edital.



# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

§ 1º - A documentação a que se refere os Incisos II e III deste artigo, deverá conter obrigatoriamente o conteúdo programático, carga horária, período de realização e identificação da instituição formadora.

Brejetuba, 21 de Março de 2023.

  
Zenon da Silva Garcia  
*Secretária Municipal da Educação*  
Portaria 450/2023

